

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ: 13.851.664/0001-06

NIRE: 416.0046640-3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Síntese:

A: Admissão de Nova Sócia;

B: Alteração do Quadro Societário;

C: Consolidação.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 029.671.279-57, portador da carteira de identidade nº 7.859.694-5, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theodoro Makiolka, Nº 2567, Casa 07, Santa Cândida, Curitiba – PR, CEP: 82.650-530.

Sócio da sociedade empresária limitada, denominada **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.664/0001-06, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 416.0046640-3, com sede na cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, na Avenida Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83.430-000, resolve, neste ato, alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

A: Admissão de Nova Sócia;

1. É admitida na sociedade, na qualidade de sócia, a **SMI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.679.815/0001-17, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.1160121-1, com sede na Rua Francisco Rocha, Nº 198, Batel, Curitiba – PR, CEP: 80.420-130, neste ato representada por **PEDRO PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de identidade nº 39689570, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 179.629.009-20, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 73, Apt. 602, Andar 06, Ed. LE Pacific BL B, Bairro Cabral, Curitiba – PR. CEP: 80.035-090.

B: Alteração do Quadro Societário;

2. O sócio **RODRIGO COLLEONE**, não sendo mais do seu interesse em permanecer na sociedade, neste ato, cede e transfere em caráter oneroso, a totalidade de suas 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País, para a sócia ora admitida **SMI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, livre e desembaraço de quaisquer ônus, gravames ou restrições, com tudo o que representam, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a que título for.

3. Com a presente alteração, o Capital social, que é de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, está assim representado:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SMI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	460.000	R\$ 1,00	R\$ 460.000,00
TOTAL	460.000	R\$ 1,00	R\$ 460.000,00

3.1. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

3.2. Fica vedado à sócia caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

4. A sociedade é administrada isoladamente ou em conjunto pelos administradores não sócios **PEDRO PERES DA SILVA**, já qualificado, e **FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico de contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 404.012.009-49, portador da carteira de identidade nº 2.096.512-6, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alves De Brito, Nº 492, Apartamento 1201, Centro, cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP: 88.015-440, ao qual competem administrar livremente a sociedade e a superintender a todos os negócios, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da sociedade, inclusive no tocante a cheques bancários.

4.1. A sociedade poderá constituir procuradores “*Ad-Judicia*” e “*Ad-Negotia*”, especificando no instrumento os poderes especiais necessários à defesa dos interesses sociais.

4.2. É permitido aos administradores não sócios em nome da sociedade, conceder em avais, fianças, aceites, endossos e atos semelhantes, somente em benefício da sócia.

4.3. Os administradores não sócios ou seus representantes, no exercício das funções de administração, poderão fazer jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de “pró-labore” que será determinada, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

4.4. Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4.5. Todos os atos administrativos que envolvam a venda, alienação ou qualquer outra forma de dispor ou onerar os bens imóveis da sociedade e assunção de dívidas de qualquer natureza, empréstimos bancários e financiamentos, poderão ser assinados isolados ou em conjunto pelos administradores não sócios.

4.6. Os administradores não sócios respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.405/2002.

C: Consolidação.

5. Em virtude da mudança no quadro societário, para sócia pessoa jurídica, a sócia, ainda neste ato, resolve rever e consolidar todas as cláusulas do contrato social, que passará a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA****CNPJ: 13.851.664/0001-06****NIRE: 416.0046640-3**

SMI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.679.815/0001-17, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.1160121-1, com sede na Rua Francisco Rocha, Nº 198, Batel, Curitiba – PR, CEP: 80.420-130, neste ato representada por **PEDRO PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de identidade nº 39689570, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 179.629.009-20, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 73, Apt. 602, Andar 06, Ed. LE Pacific BL B, Bairro Cabral, Curitiba – PR. CEP: 80.035-090.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade está estrutura sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, gira sob nome empresarial “**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**”, tem sede e domicílio na cidade de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, na Avenida Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83.430-000, podendo, a qualquer tempo, a critério da sócia, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VARENJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e está assim representado:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SMI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	460.000	R\$ 1,00	R\$ 460.000,00
TOTAL	460.000	R\$ 1,00	R\$ 460.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Fica vedado à sócia caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

DO PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade é administrada isoladamente ou em conjunto pelos administradores não sócios **PEDRO PERES DA SILVA**, já qualificado, e **FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, técnico de contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 404.012.009-49, portador da carteira de identidade nº 2.096.512-6, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alves De Brito, Nº 492, Apartamento 1201, Centro, cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP: 88.015-440, ao qual competem administrar livremente a sociedade e a superintender a todos os negócios, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da sociedade, inclusive no tocante a cheques bancários.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir procuradores “*Ad-Judicia*” e “*Ad-Negotia*”, especificando no instrumento os poderes especiais necessários à defesa dos interesses sociais.

Parágrafo Segundo: É permitido aos administradores não sócios em nome da sociedade, conceder em avais, fianças, aceites, endossos e atos semelhantes, somente em benefício da sócia.

Parágrafo Terceiro: Os administradores não sócios ou seus representantes, no exercício das funções de administração, poderão fazer jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de “pró-labore” que será determinada, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Quinto: Todos os atos administrativos que envolvam a venda, alienação ou qualquer outra forma de dispor ou onerar os bens imóveis da sociedade e assunção de dívidas de qualquer natureza, empréstimos bancários e financiamentos, poderão ser assinados isolados ou em conjunto pelos administradores não sócios.

Parágrafo Sexto: Os administradores não sócios respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.405/2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei 6.404/76.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração.

E assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social em via única, para os fins de direito.

Campina Grande do Sul – PR, 02 de agosto de 2023.

SMI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Sócia representada por
PEDRO PERES DA SILVA

FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA

Administrador não sócio

PEDRO PERES DA SILVA

Administrador não sócio

Sócio retirante:

RODRIGO COLLEONE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02967127957	RODRIGO COLLEONE
17962900920	PEDRO PERES DA SILVA
40401200949	FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023 07:47 SOB Nº 20235452025.
PROTOCOLO: 235452025 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311883081. CNPJ DA SEDE: 13851664000106.
NIRE: 41600466403. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

Mm Sinalização e Conservação Viária LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ n.º 13.851.664/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Peres da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 3968957 SSP/SC e do CPF n.º 179.629.009-20, e-mail licitacao@mmviaria.com.br, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 037/2025, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.

- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.

- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei n.º 13.303, de 2016 e da Lei Estadual n.º 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.

- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.



- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Campina Grande do Sul/PR 23 de outubro de 2025.

MM Sinalização e Conservação Viária LTDA / CNPJ 13.851.664/0001-06
Pedro Peres da Silva – Administrador
CI 3968957 SSP/SC – CPF 179.629.009-20



ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa CONSÓRCIO PONTE SIQUEIRA CAMPOS, com sede na Sul Alameda 2-712, SN – Bairro Plano Diretor Sul – Palmas/TO – CEP 77.022-426, inscrita no CNPJ sob n.º 60.821.465/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa MM Sinalização e Conservação Viária LTDA, com sede na Av. Marcos Geovane Strapasson, n.º 482, Recanto Verde – Campina Grande do Sul/PR – 83.434-290, inscrita no CNPJ sob n.º 13.851.664/0001-06, forneceu os materiais conforme segue:

Referência: Proposta 23066

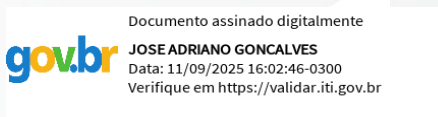
Nota Fiscal: 19857

Valor: R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)

- 2 Unid – PAINEL DE LED DE MENSAGEM VARIÁVEL PARA (PMV) CAMINHÃO

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

Palmas, 11 de setembro de 2025.



Assinatura do Responsável
Dados do Responsável

ATESTADO TÉCNICO

Prefeitura do Município de São José, inscrito no CNPJ n.º 82.892.274/0001-05, com sede na Av. Acioni Souza Filho, n.º 403, Praia Comprida, São José/SC, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MM Sinalização e Conservação Viária Eireli.**, com sede na Av. Marcos Geovane Strapasson, n.º 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ n.º 13.851.664/0001-06, forneceu os materiais de sinalização viária no Município de São José, conforme informações abaixo discriminadas.

1. FONTE LEGAL

- Edital de Pregão Presencial n.º 036/2019.
- Ata de Registro de Preços n.º 149/2019 - Autorização de Compras 1456/2019.
- Valor executado: R\$ 179.099,67 (cento e setenta e nove mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

2. NATUREZA DO FORNECIMENTO

- Fornecimento da sinalização vertical no sistema viário do Município de São José/SC.

3. MATERIAIS

- LOTE 02 - Exclusivo ME/EPP.

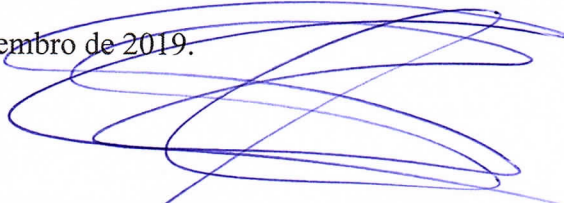
Lote	Item	Especificações	UN	Qtde
2	1	Coluna linear (tubo) em aço galvanizado a fogo, D"2 x 2,65mm x 3,00m	uni	50
2	2	Coluna linear (tubo) em aço galvanizado a fogo, D"2 x 2,65mm x 3,50m	uni	125
2	3	Coluna linear (tubo) em aço galvanizado a fogo, D"2 x 2,65mm x 4,00m	uni	100
2	4	Placa octogonal em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,18 m	uni	7
2	5	Placa octogonal em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,25 m	uni	50
2	6	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP	uni	25

		totalmente refletiva, dimensão: D= 0,40 m		
2	7	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: D= 0,60 m	uni	150
2	8	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,50 x 0,25 m	uni	3
2	9	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,60 x 0,80 m	uni	88
2	10	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,60 x 0,60 m	uni	50
2	11	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,60 x 0,40 m	uni	50
2	12	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,60 x 0,20 m	uni	13
2	13	Placa em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, dimensão: L= 0,60 x 0,30 m	uni	15
2	14	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,18 m e coluna linear de D 2"	CJ	7
2	15	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,25 m e coluna linear de D 2"	CJ	75
2	16	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com D= 0,60 m e coluna linear de D 2"	CJ	75
2	17	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com D= 0,40 m e coluna linear de D 2"	CJ	13
2	18	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,50 x 0,25 m e coluna linear de D 2"	CJ	3
2	19	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,60 x 0,80 m e coluna linear de D 2"	CJ	75
2	20	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,60 x 0,60 m e coluna linear de D 2"	CJ	38,0000

2	21	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,60 x 0,40 m e coluna linear de D 2"	CJ	50
2	22	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,60 x 0,20 m e coluna linear de D 2"	CJ	7
2	23	Contravento e parafusos para placa em aço #18 com L= 0,60 x 0,30 m e coluna linear de D 2"	CJ	8
2	24	Conjunto de fitas, braquetes e selos para fixar placas em poste de energia elétrica	CJ	250
2	25	Fita aço inox 3/4 x 30m para instalação de placas	RL	20
2	26	Fornecimento de Prisma de concreto tipo "gelo baiano", tamanho C=800 x L=200 (base), pintado na cor amarelo âmbar	uni	8

Certificamos ainda, que o fornecimento atendeu todas as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis de qualidade, nada constando até o presente momento que deva ser citado em seu desabono.

São José / SC, 26 de Novembro de 2019.



ANDRÉA IRANY PACHECO RODRIGUES
Secretária de Segurança, Defesa Social e Trânsito



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Araucária – PR, com sede na Rua Pedro Druszczy, nº 111, Centro, Município de Araucária/PR. Inscrita no CNPJ sob o n.º 76.105.535/0001-99, atesta para os devidos fins que a empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI- ME**, com sede na Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul – PR, CNPJ 13.851.664/0001-06, forneceu os materiais, conforme segue:

Pregão Presencial nº 50/2017.

Ata de Registro de Preço: 194/2017

Nota Fiscal: 0097, 0495, 0599, 1071.

Valor: R\$ 103.877,50 (Cento e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

- ❖ 200 Baldes – Tinta acrílica para demarcação viária na cor Amarela, conforme norma ABNT NBR 11862, balde de 18 Litros.
- ❖ 5 Baldes – Tinta acrílica para demarcação viária na cor Azul, conforme norma ABNT NBR 11862, balde de 18 Litros.
- ❖ 200 unidades – Placa Regulamentação forma octogonal com lado 25 cm confeccionadas em chapa galvanizada nº 18, totalmente refletiva com película tipo I.
- ❖ 200 unidades – Placa Advertência com 60x60 cm confeccionadas em chapa galvanizada nº 18, totalmente refletiva com película tipo I.
- ❖ 400 unidades – Placa Regulamentação diâmetro 60 cm confeccionadas em chapa galvanizada nº 18, totalmente refletiva com película tipo I.



Assinado eletronicamente por:
LUIZ ANTONIO
GOUVEIA:87615819920
876.158.199-20
21/10/2019 11:24:04



Assinado digitalmente por:
JOACIR SANTOS
ANJOS:59947870944
599.478.709-44
21/10/2019 11:28:19
41 3614-1443

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

- ❖ 10 unidades – Coluna cônica semafórica para pedestre com 5,00 m de comprimento, galvanizada a fogo, com aletas anti-giro.

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

Luiz Antonio Gouvêa
Eng.º de Trânsito

Joacir Santos Anjos
Diretor do Departamento de Trânsito

Araucária, 21 de outubro de 2019.

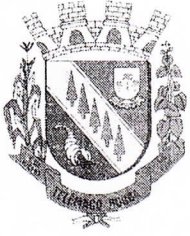


Assinado eletronicamente por:
LUIZ ANTONIO
GOUVEA:87615819920
assinado 876.158.199-20
eletronicamente 21/10/2019 11:24:04



Assinado digitalmente por:
JOACIR SANTOS
ANJOS:59947870944
assinado 599.478.709-44
digitalmente 21/10/2019 11:28:19
41 3614-1443

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

1/3

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, com sede na Praça Horácio Klabin, nº 037, Centro, Município de Telêmaco Borba/PR. Inscrita no CNPJ sob o n.º 76.170.240/0001-04, atesta para os devidos fins que a empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI- ME**, com sede na Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul - PR, CNPJ 13.851.664/0001-06, forneceu os materiais, conforme segue:

Pregão Presencial nº 74/2018.

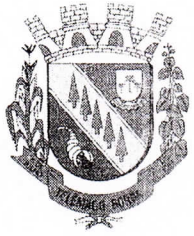
Contrato: 127/2018

Nota Fiscal: 828, 891, 1035, 1036, 1643, 1685, 1760, 1759, 1829, 1932, 1933, 2050, 2497, 2498, 2613.

Valor: R\$ 1.102.819,55 (Um milhão, cento e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

- ❖ 677 Baldes – Tinta acrílica para demarcação viária na cor Branca, conforme norma CET-ET-SH-14, balde de 18 Litros.
- ❖ 504 Baldes – Tinta acrílica para demarcação viária na cor Amarela, conforme norma CET-ET-SH-14, balde de 18 Litros.
- ❖ 20 Baldes – Tinta acrílica para demarcação viária na cor Vermelha, conforme norma CET-ET-SH-14, balde de 18 Litros.
- ❖ 20 Baldes – Tinta acrílica para demarcação viária na cor Azul, conforme norma CET-ET-SH-14, balde de 18 Litros.
- ❖ 80 Baldes – Tinta acrílica para demarcação viária na cor Preta, conforme norma CET-ET-SH-14, balde de 18 Litros.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

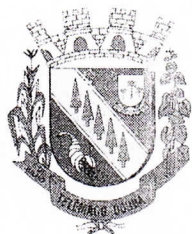
Poder Executivo

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

2/3

- ❖ 252 Baldes – Diluente para tinta de demarcação viária (tolueno), balde 18 litros.
- ❖ 300 Sacas – Microesfera de vidro DROP-ON TIPO IIA, saco de 25kg.
- ❖ 1200 unidades – Suporte em tubo de aço galvanizado a fogo, comprimento 3,00m, diâmetro 2.1/2”, espessura da parede de 2,65mm, com aletas anti-giro e tampão soldado na parte superior do suporte.
- ❖ 400 unidades – Suporte em tubo de aço galvanizado a fogo, comprimento 3,50m, diâmetro 2.1/2”, espessura da parede de 2,65mm, com aletas anti-giro e tampão soldado na parte superior do suporte.
- ❖ 776,6 metros quadrados – Placa confeccionada em chapa de aço nº18, totalmente refletiva com película tipo I-PRISMÁTICA e impressão digital com aplicação de Overlay, conforme norma NBR 14644/2013.
- ❖ 451,5014 metros quadrados – Sinal impressos personalizados para placas de sinalização confeccionado em película tipo I- PRISMÁTICA.
- ❖ 1000 unidades – Tacha refletiva tipo I monodirecional 95x95x17mm na cor Amarela conforme a norma NBR 14636.
- ❖ 1000 unidades – Tacha refletiva tipo I bidirecional 95x95x17mm na cor Amarela conforme a norma NBR 14636.
- ❖ 263 quilos – Adesivo para fixação em sinalização viária com catalizador embalagem de 1kg.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

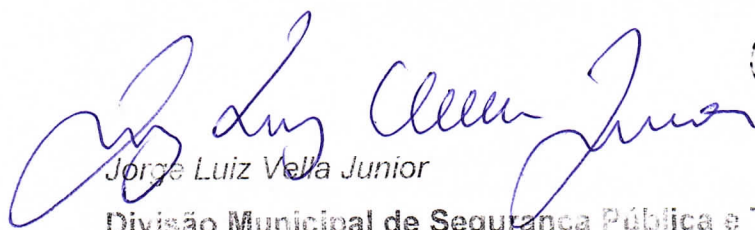
Poder Executivo

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

3/3

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2019


Jorge Luiz Vella Junior



Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Jorge Luiz Vella Junior
Chefe da Divisão Municipal de
Segurança Pública e Trânsito
Dec.: 25.857 - Matr.: 9743

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.851.664/0001-06
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda
NIRE	41600466403
CNPJ	13.851.664/0001-06
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Campina Grande do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25838
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.76.C2.BC.D3.09.3A.74.15.49.DE.8C.65.F8.15.A5.78.BA.B5.D1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.851.664/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.580.059,16	R\$ 5.996.095,42
CIRCULANTE		R\$ 4.126.530,52	R\$ 4.223.143,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 35.221,47	R\$ 262.468,33
C R E D I T O S		R\$ 1.155.914,36	R\$ 1.104.201,59
E S T O Q U E S		R\$ 2.935.394,69	R\$ 2.856.473,68
NAO CIRCULANTE		R\$ 453.528,64	R\$ 1.772.951,82
IMOBILIZADO		R\$ 453.300,14	R\$ 1.772.723,32
MATERIAL DE TERCEIRO		R\$ 228,50	R\$ 228,50
PASSIVO		R\$ 4.580.059,16	R\$ 5.996.095,42
CIRCULANTE		R\$ 592.267,94	R\$ 1.019.888,06
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 164.871,44
EXIGIVEL		R\$ 592.267,94	R\$ 855.016,62
NAO - CIRCULANTE		R\$ 2.264.425,58	R\$ 3.195.674,48
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.264.425,58	R\$ 3.195.674,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.723.365,64	R\$ 1.780.532,88
CAPITAL		R\$ 1.723.365,64	R\$ 1.780.532,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.76.C2.BC.D3.09.3A.74.15.49.DE.8C.65.F8.15.A5.78.BA.B5.D1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.851.664/0001-06
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 706.659,95	R\$ 297.167,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.853.971,86	R\$ 3.656.970,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.590.326,63	R\$ 4.466.415,25
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.590.326,63	R\$ 4.466.415,25
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 3.590.326,63	R\$ 4.466.415,25
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICO		R\$ (736.361,18)	R\$ (810.087,88)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (736.361,18)	R\$ (810.087,88)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (736.361,18)	R\$ (810.087,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6,41	R\$ 642,98
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6,41	R\$ 642,98
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6,41	R\$ 642,98
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.147.311,91)	R\$ (3.359.803,11)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (2.147.311,91)	R\$ (3.359.803,11)
(-) CUSTO C PESSOAL		R\$ (502.515,12)	R\$ (255.303,87)
(-) CUSTO C PESSOAL		R\$ (502.515,12)	R\$ (255.303,87)
(-) CSP		R\$ (576.061,09)	R\$ (617.883,57)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (576.061,09)	R\$ (617.883,57)
(-) CMV		R\$ (5.455,40)	R\$ (2.179.200,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.455,40)	R\$ (2.179.200,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (668.151,40)	R\$ (831.056,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (668.151,40)	R\$ (831.056,94)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (65.490,09)	R\$ (125.343,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (65.490,09)	R\$ (125.343,12)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (524.291,75)	R\$ 543.616,57
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (524.291,75)	R\$ 543.616,57
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 194.652,94	R\$ 105.368,68
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 194.652,94	R\$ 105.368,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.76.C2.BC.D3.09.3A.74.15.49.DE.8C.65.F8.15.A5.78.BA.B5.D1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 13.851.664/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros/Prejuizos Acumulados (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS RODRIGO COLLEONE (R\$)	AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	360.000,00	1.730.628,41	(-)393.500,00	26.237,23	1.723.365,64
Capital Social	0,00	297.167,24	393.500,00	0,00	690.667,24
Capital Social	0,00	(-)393.500,00	(-)240.000,00	0,00	(-)633.500,00
Saldo Final em 31.12.2023	360.000,00	1.634.295,65	(-)240.000,00	26.237,23	1.780.532,88
Notas					

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600466403	CNPJ 13.851.664/0001-06	
NOME EMPRESARIAL Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.76.C2.BC.D3.09.3A.74.15.49.DE.8C.65.F8.15.A5.78.BA.B5.D1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	51415461015	SANDRO ZANCHETTIN:514154610	556057671670186991 4	11/10/2023 a 10/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13851664000106	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA:13851664000106	556057776532657542 2	02/05/2024 a 02/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.76.C2.BC.D3.09.3A.74.15.49.DE.8C.
65.F8.15.A5.78.BA.B5.D1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2024 às 09:54:08

EC.74.65.4D.1F.19.8C.C1
FD.AA.39.35.DA.58.85.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESCRITÓRIO: SZ ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda

Folha: 1

CNPJ : 13.851.664/0001-06
* INDICES 01/01/2023 a 31/12/2023
Expresso em R\$

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	8.438.707,14
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.223.143,60
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.215.562,54
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	5.243.035,80
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.223.143,60
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.019.888,06
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	4,14
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	2.386.559,32
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.366.669,92
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.019.888,06
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,34
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	8.446.287,20
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	4.223.143,60
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.019.888,06
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.203.255,54
302	06	ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	10.211.658,66
310	06.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A L. PRAZO	4.215.562,54
329	06.2	ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL L.P. + AP	5.996.095,42
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,70
345	07	ÍNDICE DE SOLVENCIA	10.211.659,38
353	07.1	ATIVO TOTAL	5.996.095,42
361	07.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.215.562,54
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,42

Assinado de forma digital
por SANDRO ZANCHETTIN:51415461015
em 2024.05.30 09:48:25 -03'00'
Série: 4D2B23100952A75A

SANDRO ZANCHETTIN
CONTADOR
CPF: 514.154.610-15
CRC: PR-026669/O-7 PR

PEDRO PERES DA
SILVA:17962900920

Assinado de forma digital por PEDRO
PERES DA SILVA:17962900920
Dados: 2024.06.03 15:35:06 -03'00'

PEDRO PERES DA SILVA
Socio Administrador
CPF: 179.629.009-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.851.664/0001-06
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda
NIRE	41600466403
CNPJ	13.851.664/0001-06
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CAMPINA GRANDE DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53876

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53876
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.D3.47.E1.65.80.18.48.9F.0F.D2.25.0B.AD.0B.68.31.8D.AC.0B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.851.664/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.996.095,42	R\$ 9.587.618,76
CIRCULANTE		R\$ 4.223.143,60	R\$ 7.964.975,45
DISPONIBILIDADES		R\$ 262.468,33	R\$ 310.749,80
C A I X A		R\$ 10.476,76	R\$ 77,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 240.242,55	R\$ 298.923,76
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 11.749,02	R\$ 11.748,15
C R E D I T O S		R\$ 1.532.542,08	R\$ 2.167.612,12
CLIENTES		R\$ 1.094.883,33	R\$ 1.576.923,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 9.318,26	R\$ 47.715,32
CLIENTES		R\$ 428.340,49	R\$ 542.973,64
E S T O Q U E S		R\$ 2.428.133,19	R\$ 5.486.613,53
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 2.155.211,41	R\$ 5.347.309,11
MATERIAL DE TERCEIRO		R\$ 139.304,42	R\$ 139.304,42
MATERIAL DE TERCEIRO		R\$ 133.617,36	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.772.951,82	R\$ 1.622.643,31
IMOBILIZADO		R\$ 1.772.723,32	R\$ 1.622.643,31
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 47.732,44	R\$ 48.973,53
(-) (-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ (16.695,13)	R\$ (48.973,53)
INSTALACOES		R\$ 410.002,16	R\$ 410.002,16
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R\$ (2.848,86)	R\$ (43.847,46)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.510.092,45	R\$ 1.510.092,45
(-) (-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (283.364,13)	R\$ (434.367,33)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 20.121,56	R\$ 20.121,56
(-) (-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFE		R\$ (6.575,40)	R\$ (8.587,44)
VEICULOS		R\$ 633.391,93	R\$ 841.892,89
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (540.200,45)	R\$ (673.730,27)
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ 1.524,19	R\$ 1.524,19
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP. INDUSTRIAIS		R\$ (457,44)	R\$ (457,44)
IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 228,50	R\$ 0,00
IMOBILIZADO DE TERCEIROS		R\$ 228,50	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 5.996.095,42	R\$ 9.587.618,76
CIRCULANTE		R\$ 1.019.888,06	R\$ 2.189.348,93
EMPRESTIMOS		R\$ 164.871,44	R\$ 253.201,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 164.871,44	R\$ 253.201,21
EXIGIVEL		R\$ 855.016,62	R\$ 1.936.147,72
FORNECEDORES		R\$ 608.953,93	R\$ 1.814.256,10
OBRIGAOES TRABALHISTAS		R\$ 28.372,80	R\$ 25.039,21
OBRIGAOES SOCIAIS		R\$ 7.883,28	R\$ 21.123,52
OBRIGAOES FISCAIS		R\$ 76.189,25	R\$ 75.728,89
MATERIAIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 133.617,36	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS BANCARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N A O - C I R C U L A N T E		R\$ 3.195.674,48	R\$ 4.403.874,54
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.195.445,98	R\$ 4.403.874,54
EMPRESTIMOS		R\$ 3.195.445,98	R\$ 3.553.874,54
ANTECIPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 850.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 228,50	R\$ 0,00
VALORES A COMPENSAR		R\$ 228,50	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.780.532,88	R\$ 2.994.395,29
CAPITAL		R\$ 1.780.532,88	R\$ 2.994.395,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.213.862,41
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.420.532,88	R\$ 1.420.532,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.D3.47.E1.65.80.18.48.9F.0F.D2.25.0B.AD.0B.68.31.8D.AC.0B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.851.664/0001-06
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.213.862,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.805.618,16
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 5.353.830,04
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 5.353.830,04
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.353.830,04
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ (548.337,84)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (548.337,84)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (548.337,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 125,96
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 125,96
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 125,96
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.591.755,75)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.591.755,75)
(-) CUSTO C PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (368.406,46)
(-) CUSTO C PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (368.406,46)
(-) CSP		R\$ (0,00)	R\$ (875.678,60)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (875.678,60)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (18.630,45)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.630,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500.424,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500.424,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (219.049,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (219.049,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (609.565,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (609.565,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.D3.47.E1.65.80.18.48.9F.0F.D2.25.0B.AD.0B.68.31.8D.AC.0B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 13.851.664/0001-06

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucro do Período (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Distribuição de Lucro (R\$)	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	360.000,00	0,00	1.634.295,65	(-)240.000,00	26.237,23	1.780.532,88
Capital Social	0,00	4.805.618,16	0,00	240.000,00	0,00	5.045.618,16
Capital Social	0,00	(-)3.591.755,75	(-)240.000,00	0,00	0,00	(-)3.831.755,75
Saldo Final em 31.12.2024	360.000,00	1.213.862,41	1.394.295,65	0,00	26.237,23	2.994.395,29
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.D3.47.E1.65.80.18.48.9F.0F.D2.25.0B.AD.0B.68.31.8D.AC.0B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600466403	CNPJ 13.851.664/0001-06	
NOME EMPRESARIAL Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.D3.47.E1.65.80.18.48.9F.0F.D2.25.0B.AD.0B.68.31.8D.AC.0B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13851664000106	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA:13851664000106	6978988914365281529	22/04/2025 a 22/04/2026	Sim
Contabilista	51415461015	SANDRO ZANCHETTIN:514154610	7848463680276657281	07/10/2024 a 07/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DE.D3.47.E1.65.80.18.48.9F.0F.D2.25.
0B.AD.0B.68.31.8D.AC.0B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 13:01:54

A7.79.BC.79.25.74.67.3E
B4.CC.41.C6.F8.E9.F8.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESCRITÓRIO: SZ ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
Mm Sinalizacao e Conservacao Viaria Ltda

Folha: 1

CNPJ : 13.851.664/0001-06

* INDICES 01/01/2024 a 31/12/2024
Expresso em R\$

Nome	Saldo atual
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	14.558.200,13
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.964.975,45
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.593.223,47
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,21
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	10.154.328,02
ATIVO CIRCULANTE	7.964.975,45
PASSIVO CIRCULANTE	2.189.348,93
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,64
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	4.667.711,98
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.478.361,92
PASSIVO CIRCULANTE	2.189.348,93
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,13
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	15.929.950,90
ATIVO CIRCULANTE	7.964.975,45
PASSIVO CIRCULANTE	2.189.348,93
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	5.775.626,52
ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	16.180.842,92
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L. PRAZO	6.593.223,47
ATIVO C.+RLP+AP	9.587.618,76
RESULTADO DO ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,69
ÍNDICE DE SOLVENCIA	16.180.845,14
ATIVO TOTAL	9.587.618,76
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.593.223,47
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,45
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,45

Assinado de forma digital
por SANDRO ZANCHETTIN:51415461015
em 2025.06.25 12:43:28 -03'00'
Série: 6CEB58225F71F481

SANDRO ZANCHETTIN
CONTADOR
CPF: 514.154.610-15
CRC: PR-026669/O-7 PR

PEDRO PERES DA SILVA Assinado de forma digital
por PEDRO PERES DA SILVA
Dados: 2025.06.25 14:50:47
-03'00'

PEDRO PERES DA SILVA
Socio Administrador
CPF: 179.629.009-20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037669776-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.851.664/0001-06**
Nome: **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA
CNPJ: 13.851.664/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:41 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **A26E.0FE8.DCBE.C51D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 16573 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **13.851.664/0001-06**, situado(a) no município de **CAMPINA GRANDE DO SUL** .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **16573/2025**

Código de Autenticidade: **5171184C1F869AEDE60E03A20573CF73**

Emitida em: **16/10/2025** Válida até: **15/11/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA**

CNPJ/CPF: **13.851.664/0001-06**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140303333575**

Data de emissão: **17/09/2025 09:48:56**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 17/10/2025 15:22:20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.851.664/0001-06
Certidão nº: 30944929/2025
Expedição: 04/06/2025, às 11:48:56
Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.664/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2310167191

PROIBIDO PLASTIFICAR
2310167191

NOME
PEDRO PERES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3968957 SSP SC

CPF
179.629.009-20

DATA NASCIMENTO
12/02/1955

FILIAÇÃO
JOSE KRAS DA SILVA
VILMA PERES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01245364215

VALIDADE
11/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
12/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

34470100414
SC169986420

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.851.664/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2011
NOME EMPRESARIAL MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARCOS GEOVANE STRAPASSON	NÚMERO 482	COMPLEMENTO *****
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO BONANCA SÍTIOS DE RECREIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MM@MMVIARIA.COM.BR		TELEFONE (41) 3679-6752
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2025** às **14:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.851.664/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO PERES DA SILVA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

SMI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

PEDRO PERES DA SILVA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA

Qualificação:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/10/2025 às 14:04 (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 13.851.664/0001-06, com sede na Av. Marcos Geovane Strapasson, n. 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, neste ato representada por seu administrador **Pedro Peres da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade R.G. n. 39689570 SSP/SC, inscrito no CPF/MF n. 179.629.009-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: RODRIGO COLLEONE, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro profissional no CREA/PR sob o n. PR-138414/D, inscrito no CPF/MF n. 029.671.279-57, residente e domiciliado na Rua Theodoro Makiolka, n. 2567, Lote 7, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82.650-530, doravante denominado **CONTRATADO**.

Aos CONTRATANTES, acima nomeados e qualificados, pactuam por livre e expressa vontade conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de engenharia civil e de responsabilidade técnica por parte do CONTRATADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATADO se compromete a prestar 20 (vinte) horas semanais de serviços à CONTRATANTE, conforme determinação e solicitação desta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 04 (quatro) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), sendo este vencível todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No valor descrito no item 2.1, estão incluídos todos os encargos fiscais (federais, estaduais e municipais), contribuições, gerais e especiais que incidam ou que venham a incidir sobre o presente contrato ou em seu objeto, não sendo devido nenhum valor adicional por motivo de deslocamento, alimentação, ou qualquer outro título.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento deverá ser realizado em moeda brasileira, diretamente ao CONTRATADO, ficando este obrigado a emitir recibo da quantia paga.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1 O CONTRATADO ficará responsável pela emissão da ART (Anotação de

Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função, onde deverá incluir sua responsabilidade técnica perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar o objeto deste contrato;
- b) Respeitar o sigilo de quaisquer informações ou dados disponibilizados pela CONTRATANTE;
- c) Empregar todos os meios necessários para o bom e completo desempenho do serviço objeto do presente instrumento;
- d) Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, assegurando a responsabilidade técnica dos serviços objeto do presente instrumento;
- e) Respeitar as demais cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fornecer quaisquer tipos de informações necessárias para a boa desenvoltura do presente contrato;
- b) Promover o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o exposto na Cláusula Segunda;
- c) Respeitar as demais cláusulas aqui pactuadas.

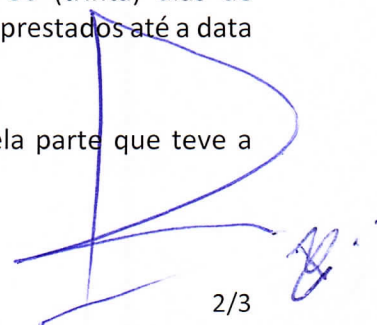
CLÁUSULA SÉTIMA - DO VÍNCULO TRABALHISTA

7.1 Reconhecem as partes que entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO não há e nem existirá qualquer vínculo empregatício, não gerando nenhuma responsabilidade trabalhista para a CONTRATANTE relacionada ao presente contrato.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por qualquer das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devendo ser pago ao CONTRATADO o valor dos serviços prestados até a data da respectiva rescisão.

8.2 A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa, imediatamente após o ocorrido.



2/3

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Qualquer notificação referente ou relacionada a este Contrato deverá ser encaminhada por escrito, através de carta com protocolo de recebimento, para os endereços constantes do preâmbulo. Em caso de alteração do endereço indicado por qualquer uma das partes, a parte deverá de imediato comunicar o novo endereço à outra parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes os avisos, as comunicações, as notificações e as interpelações enviadas para o endereço constante do preâmbulo do presente instrumento.

9.2 Qualquer alteração ou modificação do presente Contrato somente será eficaz se realizada mediante Termo Aditivo.

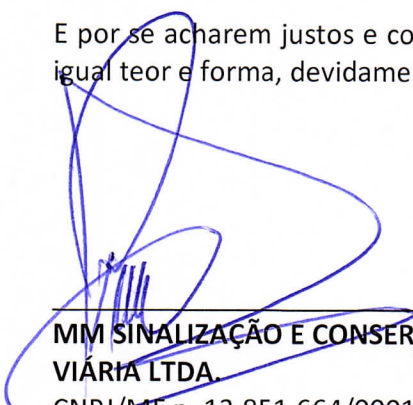
9.3 O fato de qualquer das partes deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento de qualquer das disposições do presente Contrato ou deixar de exercer qualquer opção, faculdade ou direito que lhe seja outorgado, nos termos deste Contrato, não significará renúncia ou novação das partes quanto às disposições do presente Contrato, nem à opção, faculdade ou direito que lhe tenha sido outorgado.

9.4 O presente contrato e quaisquer das obrigações e direitos decorrentes do mesmo não poderão ser objeto de cessão ou sub-rogação, total ou parcial, por qualquer das partes, sem a expressa e prévia anuência da outra parte.

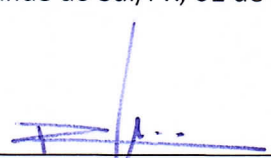
9.5 É eleito o Foro da Comarca de Colombo/PR, para dirimir eventuais dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente testemunhada.

Campina Grande do Sul/PR, 01 de setembro de 2023.

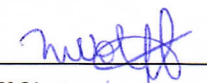


**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA LTDA.**
CNPJ/MF n. 13.851.664/0001-06

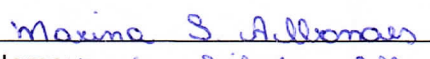


RODRIGO COLLEONE
CPF/MF n. 029.671.279-57

TESTEMUNHAS:



Nome: *Rafaela Wolff*
CPF/MF n. *028.487.099-30*



Nome: *Maxina S. Allomas*
CPF/MF n. *129.651.379-39*



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região	2 (duas)

		Metropolitana de Maringá	
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)

Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procopio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)

Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)



Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)
---	---------	--------	---------

15/10/2025

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

A Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública, que no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA **existem INSTALADOS seis (06) Tabelionatos de Protesto de Títulos e três (03) Ofícios de Distribuidor**, estes com as seguintes atribuições:

1º Ofício	a) das Varas Criminais (1ª a 14ª); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª);
-----------	--

	<p>i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª);</p> <p>j) da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança;</p> <p>k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial;</p> <p>l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba.</p>
2º Ofício	<p>a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª);</p> <p>b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar;</p> <p>c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial;</p> <p>d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará.</p>
3º Ofício	<p>a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª);</p> <p>b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei;</p> <p>c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos.</p>



Data 15 de outubro de 2025

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 113800/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil: RODRIGO COLLEONE	CPF: 029.671.279-57
Carteira - CREA-PR Nº: PR-138414/D	Documento de Identidade: 7.859.694-5
Registro Nacional: 1713112833	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Registrado(a) desde: 04/04/2014	
Filiação: PAI: ASPERMONT ROBERTO COLLEONE MÃE: VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE	
Naturalidade: CURITIBA/PR	

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 04/04/2014

UNIVERSIDADE POSITIVO

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 28/03/2014 - Diplomação: 28/03/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

ANOTAÇÕES

1. O portador do presente possui o Curso de Especialização (Lato Sensu) em Trânsito: Gestão da Mobilidade Urbana e Saúde Pública, realizado no período de 05/05/2006 a 06/10/2017, Certificado em 28/07/2008.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279021/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2025 15:04:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113797/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social:
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

CNPJ:
13.851.664/0001-06

Num. Registro:
54609

Data do Registro:
06/03/2013

Capital Social:
R\$ 360.000,00

Endereço:
AVENIDA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482, BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO

CEP:
83430-000

Cidade:
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

Nº da Alteração Contratual: 3
Data da última alteração: 14/06/2019

Objetivo Social:

Comercialização de materiais de sinalização e demarcação rodoviária, urbana e aeropotuária, tachões mono e bidirecionais, calotas de demarcação, colas para fixação, tintas, solventes, materiais de segurança de tráfego, materiais refletivos, balizadores, semáforos, defensas, tartarugas, placas, painéis, bandeiras, pórticos e semi-pórticos, máquinas de sinalização e equipamentos rodoviários, pintura e demarcação de faixas para sinalização em pistas rodoviárias, portuárias, ferrovias e aeroportos, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Prestará, ainda, serviços de retrorrefletância horizontal e vertical em rodovias e vias urbanas, com emissão de relatórios e planilhas, e serviços de conservação rodoviária mecanizada e/ou manuais em rodovias e vias de qualquer natureza (roçadas, limpeza de canaletas, tapa buracos, hidrossemeaduras, reperfilamentos de pavimentos, projetos e consultoria de construção civil, mobilidade, transporte e segurança viária, comércio eletrônico do supra referido, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, locação de caminhão sem condutor, locação de automóveis sem condutor, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, comércio varejista de ferragens e ferramentas e locação de mão de obra temporária.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 13.851.664/0001-06

NOME CIVIL: RODRIGO COLLEONE

Carteira: PR-138414/D - Data de expedição: 04/04/2014

Desde 26/08/2016 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. O portador do presente possui o Curso de Especialização (Lato Sensu) em Trânsito: Gestão da Mobilidade Urbana e Saúde Pública, realizado no período de 05/05/2006 a 06/10/2017, Certificado em 28/07/2008.

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279008/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2025 15:03:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA

CNPJ.13.851.664/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/10/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de outubro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)



Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.10.14
11:04:17 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9A17820A ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.851.664/0001-06
Razão Social: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI ME
Endereço: RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON 482 / BONANCA SITIOS DE R /
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2025 a 12/11/2025

Certificação Número: 2025101408091852540338

Informação obtida em 15/10/2025 14:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA			Protocolo: PRC2504439118		
NIRE : 41600466403			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41600466403	CNPJ 13.851.664/0001-06	Data de Ato Constitutivo 15/06/2011	Início de Atividade 15/06/2011		
Endereço Completo Avenida MARCOS GEOVANE STRAPASSON, Nº 482, BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000					
Objeto Social COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.					
Capital Social R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SMI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 50.679.815/0001-17	Participação no capital R\$ 460.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome PEDRO PERES DA SILVA	CPF/CNPJ 179.629.009-20	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PEDRO PERES DA SILVA	CPF 179.629.009-20	Término do mandato Indeterminado			
Nome FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA	CPF 404.012.009-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 11/08/2023	Número 20235458082	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2025, às 13:37:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSAZXHAK**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral